DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br | Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 05 de Setembro de 2024 | Ano I - Edição 0.673

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **4** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.397 de 14 de Agosto de 2024 2

PORTARIA Nº 7.398 de 14 de Agosto de 2024 2

PORTARIA Nº 7.399 de 21 de Agosto de 2024 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP
CNPJ: 63.893.929/0001-07
Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP
Telefone: (17) 3838-1101
atendimento@pedranopolis.sp.gov.br
Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP
CNPJ: 45.116.597/0001-72
Rua Arlindo Coelho, 489
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP
Telefone: (17) 3838-1173
Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018
Quinta-Feira, 05 de Setembro de 2024
Ano I - Edição 0.673

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.397 de 14 de Agosto de 2024

PORTARIA Nº 7.397, DE 14 DE AGOSTO DE 2024
"Constitui a Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação do Município de Pedranópolis, e da outra providencias".

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação do Município de Pedranópolis, que será composta dos seguintes membros:

Flávio Henrique Tanganeli
Diretor Municipal de Educação

Marielen Durval dos Santos Rocha
Diretor da Escola EMEF Prof.ª – Elza Rodrigues de Lima

Ana Paula Gomes Grozza
Coordenadora Pedagógica da EMEF Prof.ª – Elza Rodrigues de Lima

Viviane Ferreira Hernandez Sgotti
Diretor da Escola CEMEI Prof.ª – Lourdes José da Silva Adami

Leila Fabiana Rodrigues
Coordenadora Pedagógica da CEMEI Prof.ª – Lourdes José da Silva Adami

Art. 2º - Os integrantes da Comissão não receberão qualquer remuneração pelos serviços prestados, sendo o trabalho considerado como relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 14 de Agosto de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.398 de 14 de Agosto de 2024

PORTARIA Nº 7.398, DE 14 DE AGOSTO de 2024.
(Constitui a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação e dá outras providências).

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições.

Considerando a necessidade de monitoramento e avaliação do PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de acordo com legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão para monitoramento e avaliação do PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, que será composta dos seguintes membros:

I -Representantes do Poder Executivo:
Titular: Adalberto Junior dos Santos
Suplente: Juliana Domingues Rodrigues

II- Representantes da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:
Titular: Fábio Antônio Pizzolitto
Suplente: Igor Basaglia Pietro

III - Representantes da Secretaria Municipal da Educação:
Titular: Flavio Henrique Tanganeli
Suplente: Claudia Alves de Aquino

IV- Representantes da Assessoria Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação:
Titular: Nilton Adriano Savoine
Suplente: Valéria Aparecida Marques

V -Representantes de Gestores das Unidades Escolares Municipais:
Titular: Marielen Durval dos Santos Rocha
Suplente: Solange Rosália da Cunha Facina

VI- Representantes de Docentes das Unidades Escolares Municipais:
Titular: Marta Cristina Viçoti Moretti
Suplente: Elaine Cristina Rocha
VII – Representantes de pais ou responsáveis de alunos da Rede Municipal de Ensino:
Titular: Paloma Cristina Sobreira Ferreira
Suplente: Iamara Gleici Batista Pedrão

VIII – Representantes da Sociedade Civil:
Titular: Josiane Marques de Medeiros
Suplente: Nilda Passerini Ferreira

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela servidora **MARISTELA FERNANDES DE OLIVEIRA DOS SANTOS**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.pedranopolis.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP
www.pedranopolis.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018
Quinta-Feira, 05 de Setembro de 2024
Ano I - Edição 0.673

IX – Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Benedita de Fátima Berica Vicente
Suplente: Regimare do Carmo C. Garcia de Souza

X – Representantes do Conselho Municipal do CACS/FUNDEB:
Titular: Maristela Fernandes de Oliveira dos Santos
Suplente: Nilton Adriano Savoine

XI – Representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar:
Titular: Mayara Lopes da Silva
Suplente: Benedita de Fatima Berica Vicente

XII – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
Titular: Cristina Sirlene da Silva Trevisan
Suplente: Josiani Cristina da Silva Pasqualotto

XIII – Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: Renata Viçote
Suplente: Nivea Maria Dias Tavares

XIV – Representantes indicados pela Câmara Municipal:
Titular: Leide Sara Coutinho
Suplente: Carina Raiotto Fontes

XV – Representantes de Gestores das Unidades Escolares Estaduais:
Titular: Nelci Rosa da Silva Ferreira
Suplente: Claudia Vânia Faria Murja

XVI- Representantes de Docentes das Unidades Escolares Estaduais:
Titular: Edson Nunes da Silva
Suplente: André Santiago Baldan

XVII- Representantes de Discentes da Rede Estadual de Educação:
Titular: Maithana Dias Omori Gonçalves
Suplente: Amanda Lopes Timporim
XVIII - Representantes de Pais ou Responsáveis de alunos da Rede Estadual de Educação:
Titular: Joice Carla Vizoto Jubilato Angelo
Suplente: Rosely Dias Omori Gonçalves

XIX - Representante de Ensino Superior, Técnico e Profissionalizante:
Titular: Anna Beatriz Alves de Mello
Suplente: Tainara Rezende Lança

Art. 2º - São atribuições dos membros:
- Realizar atividades que manifestem a vontade política e administrativa de contribuir e participar da gestão da educação municipal, especialmente as referentes ao monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação.
- Atualizar, acompanhar, monitorar e avaliar o Plano Municipal de Educação.

Art. 3º - Os 6 (seis) primeiros membros representantes dos segmentos nomeados nesta Portaria comporão a Equipe Técnica do Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

Art. 4º - Os integrantes da Comissão não receberão qualquer remuneração pelos serviços prestados, sendo o trabalho considerado como relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 14 de Agosto de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.399 de 21 de Agosto de 2024

PORTARIA Nº 7.399, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.
"Concede Férias Regulamentares e dá outras providências" ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

LEANDRO RAIOTTO ANDRADE - RG 41.363.774-8 - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Técnico de Segurança do Trabalho, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 02/04/2021 a 01/04/2022 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 26/08/2024 a 24/09/2024;

CLAUDEMIR ALOISIO PRANDI JUNIOR - RG 40.458.161-4 - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Fisioterapeuta, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 14/07/2023 a 13/07/2024 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 26/08/2024 a 09/08/2024;

LUIZ CARLOS CAVALI- RG 18.557.028 - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Visitador Sanitário Epidemiológico, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 01/06/2023 a 31/05/2024 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 10/09/2024 a 09/10/2024;

ÉLEN CÁSSIA RIBEIRO DE ALMEIDA PINTO - RG 22.541.658-X - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Serviços Gerais, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 12/03/2021 a 11/03/2022 - gozo de

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela servidora **MARISTELA FERNANDES DE OLIVEIRA DOS SANTOS**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.pedranopolis.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

A prefeitura de Pedranópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br

30 (trinta) dias a partir de 16/09/2024 a 15/10/2024;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 21 de Agosto de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretario Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

VOLTAR AO ÍNDICE